



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JOÃO VITOR MOURA ESPINDOLA

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 2013 A 2017

MATINHOS/PR

2020

JOÃO VITOR MOURA ESPINDOLA

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 2013 A 2017

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Administração Pública da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Wanzinack

MATINHOS/PR

2020

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 2013 A 2017

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise sobre os homicídios por armas de fogo no Brasil entre os anos de 2013 a 2017. O objetivo geral desta pesquisa busca analisar a evolução temporal das mortes por armas de fogo nas regiões do Brasil no período de 2013 a 2017, bem como, a distribuição das mortes nos grupos de sexo e faixa etária. Trata-se de uma revisão bibliográfica e documental que se justifica pelo fato que é possível verificar que a criminalidade é um problema mundial e no Brasil o índice de mortes por armas de fogo é crescente, diante disso, ocorreu o incremento de políticas de desarmamento da população, contudo, observa-se um comportamento crescente nas taxas de acordo com os dados do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), de 2013 a 2017. Os resultados encontrados demonstram que apesar da política do desarmamento, os índices de mortes por armas de fogo são elevados no território nacional.

Palavras-Chave: Armas de fogo; Homicídios, Políticas públicas; Brasil.

INTRODUÇÃO

A causa de óbito de um indivíduo tem relação direta com diferentes aspectos de sua vida como por exemplo: em que ambiente viveu, como foram suas condições trabalho, seu padrão alimentar, sua relação com outros indivíduos, bem como acesso à educação e comportamento social considerado de risco. De acordo com Birolini (2011), a resposta para essas e outras perguntas acaba por definir, muitas vezes, a forma com que o indivíduo se desenvolve, vive e defronta aquela que acaba por ser a única certeza na vida do ser humano: a morte, que se apresenta das mais variadas formas, algumas delas apresentando maior prevalência.

Atualmente, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (2020), as chamadas causas externas, causas não naturais ou causas violentas estão entre os principais provocadores de óbitos no mundo, sendo um problema ainda mais grave em países em desenvolvimento. Esse tipo de morte envolve tanto lesões intencionais – homicídios e suicídios - quanto lesões não intencionais, no caso de acidentes de trânsito, afogamentos e queda.

De acordo com os estudos de Birolini (2011), pode-se observar no estudo das causas de morte no mundo que as chamadas "causas externas" ocupam a quarta posição, enquanto na Europa, nas Américas, nos países do Leste do Mediterrâneo e nos do Sudeste da Ásia, as causas externas constituem-se na terceira causa de morte. Entretanto, o perfil etiológico modifica-se substancialmente de região para região, tornando os estudos de grande abrangência pouco fidedignos para diferentes áreas de um mesmo território.

Gawryszewski e Rodrigues (2006) observaram prevalência de homicídios (40,3%) no universo das mortes por causas externas no Brasil, assim como Paim (1999) em Salvador, que verificou nos homicídios 41% do total de mortes violentas – um índice muito inferior ao encontrado por Gawryszewski e Jorge (2000) no município de São Paulo, onde homicídios concentraram 64,6% do total de óbitos nos últimos 40 anos anteriores à publicação do trabalho. Além das diferenças epidemiológicas regionais, sabe-se que um em cada quatro óbitos no Brasil na década de 1990 ocorreu sem ser descoberta a causa básica que levou o indivíduo à morte. Tendo em vista a discrepância dos resultados obtidos nos estudos regionais comparativamente aos nacionais, ao se analisar o perfil epidemiológico das mortes violentas, é necessário que se invistam recursos nesses trabalhos, de modo a traçar um perfil da realidade

local. Desse modo, as políticas públicas voltadas para esse fim não se alicerçarão em estudos muito abrangentes – nem sempre condizentes com a realidade local.

Esse estudo objetivou analisar a evolução temporal das mortes por armas de fogo nas regiões do Brasil no período de 2013 a 2017, bem como, a distribuição das mortes nos grupos de sexo e faixa etária. Desta forma, procuramos responder ao seguinte questionamento: quais tipo de homicídios e perfil dos mortos por armas de fogo no Brasil no período de 2013 a 2017 e qual a distribuição destas mortes nos diferentes grupos de pessoas?

A presente pesquisa caracteriza-se, pelos seus objetivos como uma pesquisa descritiva. Para Antônio Carlos Gil (1999) as pesquisas de cunho descritivo têm como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. As pesquisas descritivas, são juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática.

Quanto ao delineamento da pesquisa, trata-se de uma revisão bibliográfica caracterizada pelo diálogo com os autores que escreveram e disserta sobre o assunto apresentado.

Referente aos dados secundários, o pesquisador utilizou os dados constantes no DATASUS o departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil que tem a responsabilidade de coletar, processar e disseminar informações sobre saúde.

A pesquisa apresenta inicialmente a Política de Desarmamento no Brasil, as campanhas de desarmamento no país, a política nacional do desarmamento, apresenta e discute os resultados encontrados e por último e não menos importante, realiza as considerações e ponderações finais do autor.

POLÍTICA DO DESARMAMENTO NO BRASIL

Scorzafave, Soares e Doriga (2015) observam em sua pesquisa que os motivos pelos quais ocorreu à promulgação da Lei nº 10.826/2003, de acordo com os autos, é necessário analisar que o Brasil vivenciava um período único desde a sua promulgação. Diante disso, Souza (2014) apresenta em sua pesquisa que a respeito do controle sobre as vendas de armas no país é um tanto quanto nova em detrimento a historicidade brasileira, pois “[...] verificava-se que no país ainda não havia políticas

no tocante ao controle a oferta e as demandas de armas de fogo” (SOUZA, 2014, p. 19).

Souza (2014) atenta ainda para a seguinte situação: pode-se dizer que a indústria armamentista brasileira se desenvolveu em detrimento à segurança nacional realizada durante do governo de Getúlio Vargas no período de 1937 a 1945, como também, Moura (2016) atenta que isso também ocorreu no período correspondente ao regime militar que perdurou de 1964 a 1985.

Wakim (2017) disserta que historicamente a indústria armamentista era defendida nos governos ditos democráticos, pois “[...] acreditava-se na geração de empregos e na construção econômica brasileira” (WAKIM, 2017, p. 29).

Souza (2014) discute ainda que a respeito da história brasileira, ocorreu durante as décadas de 1930 no início da Era Vargas e na década de 1970 o desenvolvimento da indústria de armas de fogo no país, Moura (2016) destaca que neste período não ocorreu a preocupação no tocante à regulamentação tanto da posse quanto do porte dessas armas.

Para Wakim (2017), é preciso considerar que o processo de mudança iniciou no cenário nacional somente na década de 1980, isso porque o Ministério do Exército editou portarias com o intuito de regulamentar a posse e o porte de armas no Brasil.

Sendo que anteriormente à regulamentação promovida pelo Ministério do Exército, o primeiro instrumento jurídico brasileiro de controle de armas de fogo dentro do território é datado na década de 1930 e descrevia de maneira única e exclusiva acerca da produção e comercialização de armas de fogo no comércio internacional. Sendo que neste documento datado em 1930, mencionava que o registro era o cargo do Exército brasileiro. (WAKIM, 2017, p. 29).

Deste modo, Souza (2014) descreve que diante do cenário institucional brasileiro de regulamentação de armas de fogo no país, ocorreu na década de 1980 os índices de mortes por armas de fogo estavam crescendo de maneira vertiginosa, “[...] principalmente contra habitantes das regiões interioranas do Brasil” (SOUZA, 2014, p. 22). Deste modo, Souza (2014) relata ainda que diante disso, gera-se uma discussão acerca da segurança e das armas de fogo neste contexto de criminalidade crescente no país.

Wakim (2017) descreve que as taxas de homicídios no Brasil a partir do ano de 1996¹ cerca de 93% eram em decorrência de mortes por arma de fogo, considerando o número de 100 mil habitantes, isso corresponde a uma taxa de aproximadamente 14,24%.

Devido à alta taxa de mortes por armas de fogo, ocorreu um sentimento de insegurança em toda a sociedade brasileira e sendo assim, o governo através do Ministério da Justiça mobilizou-se para buscar soluções a fim de controlar a utilização de armas de fogo pela população civil brasileira. (WAKIM, 2017, p. 32).

Souza (2014) escreve ainda que a respeito do controle do comércio de armas de fogo no Brasil ocorreu em 1999 onde o Senado Federal procurou estabelecer o controle através de projetos de leis, contudo, há de se ressaltar que essa iniciativa não teve sucesso, pois prevaleceu os interesses das indústrias armamentistas brasileiras. Ressalta-se ainda através de Souza (2014) que o PL nº 2.923 serviu como base para a formulação do Estatuto do Desarmamento.

Conforme Pires et al. (2005), verifica-se que no ano de 2003 as mortes por armas de fogo passaram a ter uma nova perspectiva, pois neste momento passou-se a ter debates na sociedade sobre o crescente aumento da violência armada na sociedade civil.

Política	Ano	Contexto
Governos democráticos	1937-1985	Ditadura
Redemocratização	1970	Regulamentação
Controle do Exército	1980	Criminalidade
Início das leis de controle	1999	Aumento nas mortes

CAMPANHAS DE DESARMAMENTO NO BRASIL

Wakim (2017) aborda que muitas campanhas de desarmamento foram realizadas no Brasil, descreve ainda que essas campanhas foram inicialmente conduzidas pela Polícia Federal e posteriormente, pelo Ministério da Justiça.

¹ Antes deste ano a metodologia de cálculo para os óbitos por armas de fogo realizados pelo Ministério da Saúde era denominado CID-9 como categoria internacional de doenças e a partir do ano de 1996, a metodologia foi alterada e passou para o código CID-10.

Ainda conforme Wakim (2017), observa-se que no período em que a Polícia Federal coordenou a campanha do desarmamento, era a própria Polícia Federal que recebia em suas unidades as entregas de armas de fogo de forma voluntária pelos cidadãos. Pires, et al. (2005) atentam que, no momento em que o Ministério da Justiça assumiu a campanha do desarmamento o recolhimento das armas passou a ser realizado a partir de unidades credenciadas como à Polícia Militar, Polícia Civil, fóruns, Corpo de Bombeiros.

Souza (2014) analisa que no momento em que o Ministério da Justiça passou a assumir o controle da campanha do desarmamento no país com o objetivo de aumentar o número de armas de fogo recolhidas, o Ministério da Justiça através da Portaria nº 936 de 2011, firmou um Termo de Compromisso Técnico com os estados brasileiros para que houvesse uma maior cooperação dos estados da Federação no desenvolvimento de ações que viabilizassem o desarmamento da população.

A figura a seguir apresenta as datas de assinaturas do Termo pelos estados se comprometendo em realizar campanhas para o desarmamento da população juntamente com o Ministério da Justiça.

TABELA 01 - DATAS DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DOS ESTADOS BRASILEIROS COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

ESTADO	DATA	ESTADO	DATA	ESTADO	DATA
Rio de Janeiro	06/05/2011	Maranhão	05/07/2011	Piauí	01/09/2011
Rio Grande do Sul	23/05/2011	Pernambuco	05/07/2011	Alagoas	12/09/2011
São Paulo	23/05/2011	Mato Grosso	13/07/2011	Minas Gerais	30/09/2011
Bahia	06/06/2011	Sergipe	13/07/2011	Rondônia	06/10/2011
Distrito federal	14/06/2011	Roraima	15/07/2011	Santa Catarina	14/10/2011
Ceará	16/06/2011	Rio Grande do Norte	22/07/2011	Pará	27/10/2011
Espírito Santo	16/06/2011	Mato Grosso do Sul	26/07/2011	Amapá	30/12/2011
Goiás	26/06/2011	Acre	03/08/2011	Amazonas	31/01/2012
Paraíba	01/07/2011	Paraná	15/08/2011	Tocantins	31/01/2012

Fonte: (adaptado de; WAKIM, 2017, p33).

FGV (2017) realiza um debate sobre a criação do documento intitulado como “Política Nacional do Desarmamento”, de acordo com o autor, o Ministério da Justiça solicitou junto aos coordenadores de cada estado do Brasil e do Distrito Federal as informações de cunho qualitativo e quantitativo a respeito das estatísticas, de

materiais diversos que demonstrassem como estava sendo a experiência do Estado e dos seus municípios com as campanhas do desarmamento.

Souza (2014) descreve ainda que o Ministério da Justiça recebeu o retorno de apenas três estados, sendo eles: Espírito Santo, Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Goiás. Diante disso, o mesmo autor alertou dizendo que “[...] provavelmente outras experiências acerca do desarmamento podem ter sido implementadas pelos estados, mas são informações que não puderam ser colhidas.

Através das informações sobre as campanhas de desarmamento disponibilizadas pelo estado do Espírito Santo, o autor Ribeiro (2017) e Souza (2014) descrevem na mesma linha de pensamento que, uma grande parcela dos homicídios no estado, aproximadamente 80% estavam relacionados a utilização de armas de fogo. Diante disso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Espírito Santo lançou a Ação Itinerante de Recolhimento de Armas (AIRA).

Wakim (2017) observa também que o objetivo principal da AIRA era tornar mais fácil o recolhimento das armas de fogo entregues de maneira voluntária pela população em lugares que não existiam postos para o recolhimento. A respeito disso, Souza (2014) atenta para a assinatura por parte do estado do Espírito Santo do Acordo de Cooperação Técnica do Ministério da Justiça no qual se comprometeu a realizar campanhas para o desarmamento e foi a partir deste momento em que as Polícias Militar e Civil passaram a receber as armas de fogo em suas unidades.

No contexto das campanhas de desarmamento, Souza (2014) escreve que, no entanto, no estado do Espírito Santo no ano de 2013 ocorreu uma redução na entrega de armas de fogo pela população. Desta forma, a SSP do estado percebeu a necessidade de ir ao encontro da população que residia em lugares “[...] distantes das unidades para a entrega das armas e a entrega de uma certa quantia em dinheiro àqueles que disponibilizavam a arma de fogo”. (WASELFSZ, 2013, p. 41).

Wakim (2017) aborda em sua pesquisa que o estado do Alagoas foi ao encontro dos mesmos ideais desenvolvidos pelo estado do Espírito Santo no tocante a campanha do desarmamento e realizou a criação do “Ônibus do Desarmamento” que atuava como uma unidade de coleta de armas de fogo, o estado do Sergipe desenvolveu uma campanha de desarmamento focada em seis municípios que eram considerados prioritários, são eles: Aracajú, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Wakim (2017) apresenta ainda que o estado de Pernambuco através do Decreto nº 30.569 criou o programa intitulado “Pacto pela Vida” que tinha como objetivo principal a redução dos homicídios e a violência que assolava o estado, tornando o sentimento de insegurança cada vez maior.

No estado de Minas Gerais, Ribeiro (2017) disserta a respeito da criação do programa “Fica Vivo! ”, este programa do estado mineiro objetivava a prevenção e redução dos homicídios entre os mais jovens, sendo desenvolvido e, Centros de Prevenção à Criminalidade (CPC) dos principais municípios do estado.

Waiselfisz (2013) observa que a respeito dos demais estados brasileiros, também foram realizadas campanhas do desarmamento, mas neste momento, exemplificamos aqui os programas pioneiros e que se diferiram dos demais programas realizados nos estados brasileiros após a assinatura do Termo de Cooperação com o Ministério da Justiça.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Neste momento, será realizada a apresentação e as discussões acerca dos resultados encontrados através da pesquisa. Destaca-se que todos os dados aqui apresentados desde a introdução são dados oficiais e/ou retirados de fontes confiáveis, destacando desta forma o compromisso por parte do pesquisador em apresentar a imparcialidade neste trabalho.

TABELA 02 – MORTES POR ARMA DE FOGO NO PERÍODO:2013-2017

Anos	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sul	Sudeste
2013	3,15	2,26	3,20	3,62	1,69
2014	3,40	3,45	2,51	2,85	1,87
2015	2,64	2,83	2,63	2,73	1,81
2016	3,07	3,98	2,91	2,97	1,61
2017	2,96	3,10	3,01	3,24	1,72

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados do DATASUS (2020). Considerando o número de 100 mil habitantes.

A Tabela 02 apresenta os dados referentes ao número de mortes por arma de fogo no Brasil no período correspondente aos anos de 2013 a 2017 a cada 100 mil habitantes.

Observa-se de acordo com os números de mortes por armas de fogo no total de 100 mil habitantes, no período selecionado, houve um crescimento em algumas as regiões brasileiras nos índices de mortes por armas de fogo.

TABELA 03 – MORTES POR ARMAS DE FOGO NO PERÍODO DE 2013 A 2017 – FAIXA ETÁRIA

Região/Unidade da Federação	Menor 1 ano	1 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e +	Ignorada	Total
Região Norte	12	298	13.097	5.199	2.297	1.024	393	141	46	385	22892
Rondônia	-	26	866	509	269	144	66	14	1	26	1921
Acre	-	22	544	211	88	36	17	10	3	4	935
Amazonas	-	49	2.523	950	362	139	70	13	4	29	4139
Roraima	1	7	165	69	48	32	11	7	-	1	341
Pará	11	161	4.792	3042	1343	587	206	81	33	310	13566
Amapá	-	12	520	158	66	28	5	3	1	-	793
Tocantins	-	21	687	260	121	58	18	13	4	15	1197
Região Nordeste	22	1410	58.992	19.883	8.402	3.697	1.463	476	161	536	95.042
Maranhão	5	117	4.388	1879	853	367	145	60	16	48	7878
Piauí	1	40	1.250	438	169	100	41	18	1	10	2068
Ceará	3	329	11.850	3574	1561	683	259	88	28	61	18436
Rio Grande do Norte	1	85	4.681	1412	613	271	83	34	17	2	7199
Paraíba	1	110	3.440	1271	607	253	125	41	14	6	5868
Pernambuco	1	173	9.617	3497	1450	623	244	88	36	173	15902
Alagoas	8	139	5.198	1611	733	355	157	36	22	-	8259
Sergipe	1	50	3.075	1177	480	187	88	17	3	2	5080
Bahia	1	367	15.493	5024	1936	858	321	94	24	234	24352
Região Sudeste	14	670	22.367	12.261	5.751	2.652	1.010	318	93	1141	56.316
Minas Gerais	4	214	10.111	3444	1546	641	252	93	35	56	16396
Espírito Santo	-	120	3.814	1120	447	244	88	34	7	5	5879
Rio de Janeiro	6	237	10.810	3860	1862	850	310	100	24	792	18851
São Paulo	4	138	7.632	3837	1896	917	360	91	27	288	15190
Região Sul	5	45	13.229	5.813	2.612	1.188	497	154	45	175	23.981
Paraná	3	16	5.802	2345	1017	458	177	53	13	107	10074
Santa Catarina	-	7	1505	642	328	170	65	24	5	9	2775

											continuação
Rio Grande do Sul	2	22	5.922	2826	1267	560	255	77	27	59	11132
Região Centro-Oeste	4	263	11.084	4.085	1.795	855	288	108	18	233	18.695
Mato Grosso do Sul	-	15	838	409	194	112	41	11	5	5	1632
Mato Grosso	-	36	1.982	911	484	271	82	26	5	21	3818
Goiás	2	118	7.313	2203	917	374	136	63	7	169	10402
Distrito Federal	2	54	1.851	562	200	98	29	8	1	38	2843
Total	57	2905	128.769	47241	20857	9416	3651	1197	363	2470	216926

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do DATASUS (2020).

A Tabela 03 apresenta os dados referentes as taxas de homicídios por armas de fogo no período estudado no tocante as faixas etárias das pessoas mortas. Observa-se claramente que a Região Norte além de ser a região com maior número de pessoas por armas de fogo, os dados demonstram que a maior quantidade de mortes está nos indivíduos com idade entre 15 e 29 anos, sendo que neste grupo, o total de mortes no período de 2013 a 2017 foram de 13.097 pessoas segundo o DATASUS.

Na mesma região brasileira, mas na faixa etária de 30 a 39 anos de idade, as mortes no período totalizam 5.199 pessoas. Outro grupo com bastante número de mortes por armas de fogo na Região Norte é o grupo de pessoas com idade entre 40 e 49 anos, a Tabela 02 apresenta que nesta faixa etária e no período selecionado, os números de mortes por armas de fogo foram de 2.297 pessoas.

No tocante a taxa de homicídios por gêneros no Brasil entre o período de 2013 a 2017 é possível verificar as taxas conforme o site DATASUS:

TABELA 04 - MORTES POR ARMAS DE FOGO NO PERÍODO DE 2013 A 2017 –SEXO

Região/Unidade da Federação	Masc.	Fem.	Ign.	Total
Região Norte	21.563	1.298	31	22.892
.. Rondônia	1780	139	2	1921
.. Acre	887	47	1	935
.. Amazonas	3935	204	-	4139
.. Roraima	314	27	-	341
.. Pará	12765	776	25	13566
.. Amapá	758	35	-	793
.. Tocantins	1124	70	3	1197
Região Nordeste	90.222	4.770	50	95.042
.. Maranhão	7537	335	6	7878
.. Piauí	1935	131	2	2068
.. Ceará	17446	990	-	18436
.. Rio Grande do Norte	6.820	377	2	7.199
.. Paraíba	5515	351	2	5868
.. Pernambuco	15146	742	14	15902
.. Alagoas	7861	397	1	8259
.. Sergipe	4856	223	1	5080
.. Bahia	23106	1224	22	24352
Região Sudeste	53028	3204	84	56316
.. Minas Gerais	15508	884	4	16396
.. Espírito Santo	5452	425	2	5879
.. Rio de Janeiro	17772	1020	59	18851
.. São Paulo	14296	875	19	15190

Região Sul	22.436	1.539	6	23.981
.. Paraná	9501	571	2	10074
.. Santa Catarina	2581	193	1	2775
.. Rio Grande do Sul	10354	775	3	11132
Região Centro-Oeste	17.517	1.160	18	18.695
.. Mato Grosso do Sul	1523	108	1	1632
.. Mato Grosso	3608	208	2	3818
.. Goiás	9709	678	15	10402
.. Distrito Federal	2677	166	-	2843
Total	204766	11971	189	216926

Fonte: Elaborado pelo autor através dos dados do DATASUS (2020).

De forma geral os valores de homicídios são predominantes para o sexo masculino, corroborando com a literatura (GAWRYSZEWSKI, KAHN, MELLO, 2005; TAVARES et al., 2016).

Percebe-se que de acordo com os dados do DATASUS conforme os anos apurados que, de acordo com os dados da **Região Norte** do país, composta pelos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins o número total de mortos durante o período estudado é de 22.892 óbitos decorrentes da utilização de armas de fogo, e dessas 21.563 pessoas, sendo que este número é muito superior aos apresentados para o gênero feminino.

Referente a **Região Nordeste** do Brasil, composta pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. A Tabela acima apresenta números impressionantes sobre as taxas de mortes por armas de fogo no período de 2013 a 2017.

Segundo os dados consultados pelo site do DATASUS, percebe-se que na Região Nordeste o número de pessoas do sexo masculino mortos por armas de fogo é de 9.0222, sendo que o número de pessoas do sexo feminino mortas por armas de fogo no mesmo período é de 4.770 pessoas, já o número de pessoas cujo o sexo não foi declarado é de 50.

A respeito dos números de mortes por armas de fogo no período de 2013 a 2017 citados acima, percebe-se que o total de mortos por armas de fogo de todos os gêneros no período estudado é de 95.042 pessoas.

A **Região Sudeste** que engloba os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo no período de 2013 a 2017 o total de mortos por armas

de fogo totaliza 56.316 pessoas, sendo que 53.028 seriam homens em detrimento a quantidade de 3.204 mulheres e 84 pessoas de sexo indefinido.

Na **Região Sul**, pode-se perceber através dos dados disponíveis no DATASUS que o número total de mortos por armas de fogo no tocante ao gênero é de 23.981 pessoas, sendo que dessas pessoas, o total de 22.436 são referentes as mortes de pessoas do sexo masculino e de 1.539 de pessoas do sexo feminino e 6 pessoas de sexo indefinido. Os números são baixos quando comparados as demais regiões, contudo é importante ressaltar que as regiões brasileiras possuem uma quantidade de habitantes diferentes umas das outras.

A respeito disso, os números de mortes apresentados na Tabela 03 destacam a **Região Centro-Oeste** pela quantidade total de 18.695 que em relação à Região Sul e demais regiões brasileiras é baixo, mas como citado anteriormente, isso também se deve ao fato da proporção de habitantes da região.

Os dados apresentam ainda uma quantidade de 17.517 homicídios por armas de fogo em pessoas do sexo masculino em detrimento a 1.160 óbitos por armas de fogo em pessoas do sexo feminino e de 18 mortes por armas de fogo em pessoas cujo o sexo foi indefinido.

A seguir, a Tabela 05 apresenta os dados referentes as taxas de homicídios por escolaridade no Brasil no período de 2013 a 2017 de acordo com os dados do DATASUS.

TABELA 05 – TAXA DE HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO – ESCOLARIDADE.

Região/Unidade da Federação	Nenhuma	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais	Ignorado	Total
Região Norte	736	4586	8808	4924	483	3355	22892
Rondônia	62	333	589	384	42	511	1921
Acre	46	196	308	166	25	194	935
Amazonas	85	603	2043	1138	121	149	4139
Roraima	44	37	110	107	19	24	341
Pará	435	3069	5064	2738	213	2047	13566
Amapá	24	144	309	187	32	97	793
Tocantins	40	204	385	204	31	333	1197
Região Nordeste	3.544	19.530	32.465	12.452	1.025	26.026	95.042
Maranhão	486	1250	3029	2237	146	730	7878
Piauí	122	667	638	316	60	265	2068
Ceará	664	4597	8439	2335	187	2214	18436

Rio Grande do Norte	219	1319	933	251	43	4434	7199
Paraíba	99	615	619	209	43	4283	5868
Pernambuco	696	3865	6055	2361	205	2720	15902
Alagoas	183	416	478	173	16	6993	8259
Sergipe	282	1177	2467	1012	46	96	5080
Bahia	793	5624	9807	3558	279	4291	24352
Região Sudeste	679	6561	20876	12808	1556	13836	56316
Minas Gerais	219	1555	5136	3778	236	5472	16396
Espírito Santo	72	533	1802	813	67	2592	5879
Rio de Janeiro	252	3221	8307	3825	578	2668	18851
São Paulo	136	1252	5631	4392	675	3104	15190
Região Sul	291	2889	9672	6258	501	4370	23981
Paraná	120	1330	4610	3350	257	407	10074
Santa Catarina	35	471	1146	832	82	209	2775
Rio Grande do Sul	136	1088	3916	2076	162	3754	11132
Região Centro-Oeste	327	2729	7658	4401	526	3054	18695
Mato Grosso do Sul	25	85	434	393	56	639	1632
Mato Grosso	83	566	1599	1050	126	394	3818
Goiás	184	1544	4266	2317	234	1857	10402
Distrito Federal	35	534	1359	641	110	164	2843
Total	5577	36295	79479	40843	4091	50641	216926

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do DATASUS (2020).

A Tabela 05 apresenta em seu bojo os dados do DATASUS (2020) sobre as mortes por armas de fogo no Brasil no período de 2013 a 2017 no tocante a escolaridade das pessoas que morreram. Diante disso, observa-se que as mortes no grupo de pessoas na **Região Norte** com idade de 1 a 3 anos, o total no período consultado foi de 4.586 mortes, como também, nas pessoas com idade de 4 a 7 anos foi de 8.808, as mortes por armas de fogo nas pessoas de 8 a 11 anos de idade totalizam 4.924. Observa-se ainda que as pessoas com idade de 12 anos ou mais é de 483. No mesmo sentido, a **Região Nordeste** apresentou nos dados do DATASUS com o número de mortos por armas de fogo no período consultado de acordo com as faixas etárias que, 19.530 pessoas eram de idades entre 1 e 3 anos, como também, 3.2465 pessoas com idade de 4 a 7 anos de idade.

O número de mortos por armas de fogo com escolaridade entre 8 a 11 anos no período de 2013 a 2017 foi de 12.452, em detrimento, observa-se que dentre os mortos por armas de fogo no período na Região Nordeste, 1.025 eram pessoas com

12 anos de idade ou mais. A respeito das mortes causadas por armas de fogo na **Região Sudeste** brasileira no período de 2013 a 2017 de acordo com a faixa etária é possível constatar através dos dados apresentados na Tabela 04 que, 6.561 dos óbitos foram de pessoas com idade de 1 a 3 anos, e as mortes para as pessoas de 4 a 7 anos de idade o total na Região Sudeste é de 20.876.

Sobre as mortes de pessoas de idade entre 80 e 11 anos o total na Região Sudeste é de 12.808, já as mortes por armas de fogo em pessoas de 12 anos ou mais foi de 1.556 pessoas.

A Tabela 05 apresenta também os dados sobre as mortes na Região Sul do país no tocante a faixa etária, sendo que é possível constatar que dentre as pessoas com idade entre 1 e 3 anos é de 2.889 e as mortes causadas por armas de fogo em pessoas com idade de 4 a 7 anos foi de 9.672 pessoas.

Sobre as mortes causadas por armas de fogo em pessoas de 8 a 11 anos de idade a tabela apresentada mostra o número de 6.258 pessoas mortas, bem como 501 pessoas com idade de 12 anos ou mais. Os dados apresentados na tabela acima sobre a **Região Centro Oeste** demonstram que dentre o número total de pessoas mortas em decorrência de armas de fogo é de 2.729 pessoas mortas com idade de 1 a 3 anos e de 7.658 pessoas com idade de 4 a 7 anos de idade.

Observa-se ainda que foram mortas em decorrência de armas de fogo no período consultado uma quantidade de 4.401 pessoas com idade entre 8 e 11 anos e as pessoas mortas com idade de 12 anos ou mais é de 526 no período apresentado pela Tabela 05.

A seguir, a Tabela 06 apresentará os dados do DATASUS (2020) referentes as taxas de homicídios por armas de fogo por ano, sendo apresentados os anos de 2013-2014-2015-2016-2017 no tocante a todas as regiões brasileiras.

TABELA 06 - TAXA DE HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO – ANOS DE 2013 A 2017.

Região/Unidade da Federação	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Região Norte	3651	3959	4451	5132	5699	22892
Rondônia	300	398	382	465	376	1921
Acre	97	116	116	225	381	935
Amazonas	692	759	927	792	969	4139
Roraima	69	47	59	70	96	341
Pará	2254	2327	2546	3061	3378	13566
Amapá	99	148	152	216	178	793
Tocantins	140	164	269	303	321	1197

Região Nordeste	16996	18409	18237	19338	22062	95042
Maranhão	1382	1675	1722	1625	1474	7878
Piauí	373	456	406	448	385	2068
Ceará	3652	3800	3397	2892	4695	18436
Rio Grande do Norte	1153	1316	1238	1568	1924	7199
Paraíba	1251	1250	1265	1064	1038	5868
Pernambuco	2301	2543	3073	3490	4495	15902
Alagoas	1872	1821	1482	1546	1538	8259
Sergipe	723	896	1101	1263	1097	5080
Bahia	4289	4652	4553	5442	5416	24352
Região Sudeste	11714	11846	10552	11001	11203	56316
Minas Gerais	3455	3363	3208	3310	3060	16396
Espírito Santo	1289	1291	1100	965	1234	5879
Rio de Janeiro	3562	3656	3178	4036	4419	18851
São Paulo	3408	3536	3066	2690	2490	15190
Região Sul	4192	4631	4825	5245	5088	23981
Paraná	2042	2083	1981	2131	1837	10074
Santa Catarina	439	496	563	608	669	2775
Rio Grande do Sul	1711	2052	2281	2506	2582	11132
Região Centro-Oeste	3816	3910	3752	3759	3458	18695
Mato Grosso do Sul	314	355	317	328	318	1632
Mato Grosso	750	856	780	757	675	3818
Goiás	2096	1993	2120	2133	2060	10402
Distrito Federal	656	706	535	541	405	2843
Total	40369	42755	41817	44475	47510	216926

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do DATASUS (2020).

A respeito da Tabela 05, percebe-se ao analisar os dados contidos na mesma que, na Região Norte o aumento de mortes por armas de fogo no ano de 2017 aumentou 56,09% em relação ao ano de 2013. Também é importante destacar que ano a ano o aumento das mortes causada por armas de fogo se manteve aumentando consideravelmente.

Na Tabela 06 também é possível verificar que na Região Nordeste o aumento das mortes no qual a causa foi através de armas de fogo, o mesmo período de comparação, ou seja, 2013 em relação a 2017, observa-se que aumentou de 16.996 em 2013 para 22.062 em 2017, totalizando um aumento de 29,8%.

Na Região Sudeste os dados apresentados pela Tabela 05 demonstram que diferentemente dos aumentos em relação as regiões Norte e Nordeste é que em 2013 apresentou 11.714 mortes por armas de fogo, no ano de 2017 o número de mortos pelo mesmo artifício foi de 11.203. Diante desses dos dados, percebe-se que na

Região Sudeste ocorreu uma diminuição de 4,36% no número de pessoas mortas por armas de fogo nesta região.

Na região Sul, os dados da Tabela 05 demonstram que em 2013 o número de mortes por armas de fogo alcançou um total de 4.192 no ano de 2013, em contrapartida, no ano de 2017 o total de mortes por armas de fogo foi de 5.088, totalizando um aumento de 21,37%.

A Região Centro-Oeste que no ano de 2013 segundo os dados constantes na Tabela 05 registou um total de 3.816 pessoas mortas por armas de fogo, no ano de 2017 o número foi de 3.458, ou seja, uma redução de 9,38% quando comparados os dois períodos.

Diante dos dados apresentados pela Tabela 05, foi possível perceber que na maioria dos estados ocorreu um aumento no número de mortes por armas de fogo em relação aos anos anteriores.

A seguir, a Tabela 07 apresentará os dados do DATAUS referentes as mortes por armas de fogo utilizando os filtros de cor/raça no período de 2013 a 2017.

TABELA 07 - TAXA DE HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO – COR/RAÇA.

Região/Unidade da Federação	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
Região Norte	1992	1014	27	19242	134	483	22892
Rondônia	503	128	1	1250	6	33	1921
Acre	124	32	-	738	9	32	935
Amazonas	239	32	3	3789	26	50	4139
Roraima	18	10	-	253	57	3	341
Pará	828	698	15	11703	30	292	13566
Amapá	46	22	6	684	2	33	793
Tocantins	234	92	2	825	4	40	1197
Região Nordeste	6855	6019	105	73909	109	8045	95042
Maranhão	767	1095	16	5829	30	141	7878
Piauí	165	142	3	1606	-	152	2068
Ceará	994	122	28	11529	13	5750	18436
Rio Grande do Norte	792	102	7	5864	19	415	7199
Paraíba	333	159	1	4953	2	420	5868
Pernambuco	1699	417	19	13515	7	245	15902
Alagoas	245	78	7	7728	4	197	8259
Sergipe	335	290	4	4436	2	13	5080
Bahia	1525	3614	20	18449	32	712	24352
Região Sudeste	17484	7174	83	30326	30	1219	56316
Minas Gerais	4019	2225	15	9857	12	268	16396
Espírito Santo	691	422	12	4404	2	348	5879

Rio de Janeiro	5084	3345	15	10038	7	362	18851
São Paulo	7690	1182	41	6027	9	241	15190
Região Sul	18156	1780	23	3712	25	285	23981
Paraná	7798	294	8	1866	4	104	10074
Santa Catarina	2125	149	-	466	5	30	2775
Rio Grande do Sul	8233	1337	15	1380	16	151	11132
Região Centro-Oeste	3992	1087	30	13304	40	242	18695
Mato Grosso do Sul	490	75	4	1018	30	15	1632
Mato Grosso	825	264	9	2683	5	32	3818
Goiás	2251	581	12	7379	4	175	10402
Distrito Federal	426	167	5	2224	1	20	2843
Total	48479	17074	268	140493	338	10274	216926

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do DATASUS (2020).

A tabela 07 também foi elaborada a partir dos dados do DATASUS no tocante a taxa de homicídios por armas de fogo, esta tabela apresenta os dados com destaque para a cor/raça das pessoas que foram a óbito durante o período de 2013 a 2017. De maneira geral observa-se número mais elevado de homicídios para Pardos, como mencionado por Soares Filho et al. (2007) e Tavares et al. (2016) e reforçando para a questão étnico-racial de vulnerabilidade no Brasil.

A Região Norte apresentou um número de mortes por armas de fogo para pessoas consideradas de cor branca de 1.992 pessoas, a tabela apresentou também que no período de 2013 a 2017 a quantidade de pessoas de cor preta foi de 1.014 pessoas. Os dados apresentados demonstram que no mesmo período as pessoas mortas por armas de fogo declaradas de cor amarela foram de 27 pessoas, do mesmo modo, as pessoas de cor parda, mortas por armas de fogo no período de 2013 a 2017 foram de 19.242 um número bem acima em relação as cores de citadas anteriormente, já os indígenas foram de 134 pessoas e os não declarados de 483 pessoas mortas por armas de fogo no mesmo período.

Na Região Nordeste, os números apresentados pela Tabela 07 demonstram que o número de pessoas brancas que foram mortas no período estudado foi de 6.855 pessoas, as pessoas de cor preta mortas por armas de fogo no mesmo período totalizaram 6.019 pessoas. As mortes por armas de fogo em pessoas declaradas de cor amarela foram de 105 pessoas no período estudado, como também, 73.909 pessoas de cor parda, além de 109 indígenas e de 8.045 de pessoas de cores não declaradas.

A Tabela 07 apresenta os dados da Região Sudeste, na qual 17.484 pessoas declaradas de cor branca foram mortas no período de 2013 a 2017, as pessoas de cor preta mortas por armas de fogo no mesmo período totalizaram 7.174 pessoas mortas, as pessoas de cor amarela com um total de 83 pessoas mortas e as pessoas de cor parda equivaleram a 30.326 pessoas mortas por armas de fogo. Em detrimento a isso, temos um total de 30 indígenas mortos por armas de fogo no mesmo período na Região Sudeste e de 1.219 mortes daquelas pessoas com a cor/raça não declaradas.

A Região Sul os dados apresentados descrevem que o número de mortos por armas de fogo com a pele de cor branca no período de 2013 a 2017 é de 18.156 pessoas, as pessoas de cor preta mortas por armas de fogo no mesmo período é de 1.780 pessoas, já as pessoas de cor amarela, novamente correspondem a um número baixo em relação aos demais, sendo nesta região, um total de 23 pessoas mortas por armas de fogo. As pessoas da Região Sul mortas por armas de fogo cuja cor declarada é parda totalizaram 3.712 pessoas, os indígenas com um total de 25 pessoas e 285 pessoas mortas no período de 2013 a 2017 por armas de fogo com a cor/raça não declarada.

A última região analisada através dos dados apresentados é a Região Centro-Oeste, nesta região os números de pessoas brancas mortas por armas de fogo totalizaram 3.992 pessoas, as pessoas de cor preta com um total de 1.087 pessoas mortas por armas de fogo, 30 pessoas de cor amarela no período estudado e ainda, 13.304 pessoas de cor parda mortas por armas de fogo.

Os indígenas com um total de 40 pessoas mortas por armas de fogo e de 242 pessoas que não tiveram sua cor/raça declaradas também foram mortas em decorrência de armas de fogo no período de 2013 a 2017 no Brasil e contabilizadas pelo DATASUS.

A temática da análise de homicídios por armas de fogo num país com dimensões continentais e de inequidades é complexa, exige análise multifatorial e intersetorial .

Os homicídios, em especial os causados por armas de fogo, demanda atenção do campo da saúde, da gestão e administração pública e do envolvimento da sociedade como um todo (OLIVEIRA, LUNA, SILVA, 2020) de maneira que o presente estudo não pretende esgotar as discussões, mas trazer à tona a problemática e alerta para estudos futuros.

Há ainda de se considerar os possíveis desfechos em relação às taxas de homicídio em todo país a partir do Decreto Nº 9.847, de 25 de junho de 2019, o qual Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 que flexibiliza o porte de armas. Isso porque na contramão das atuais intenções governamentais, há indícios (MARTINS JUNIOR, 2018) que a lei de desarmamento influenciou na diminuição dos homicídios por arma de fogo no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo a respeito das mortes por armas de fogo no Brasil no período de 2013 a 2017, observou-se maiores valores nas regiões Norte e Nordeste, numa maioria de homens jovens (15 a 29 anos), com menores anos de escolaridade.

É possível destacar nestas considerações finais que a pesquisa apresentada alcançou seu objetivo principal de analisar a evolução temporal das mortes por armas de fogo nas regiões do Brasil no período de 2013 a 2017. Para isso, utilizou os dados disponíveis no DATASUS para realizar a referida análise, pode-se desta forma, apresentar inicialmente um referencial teórico acerca sobre a Política de desarmamento no Brasil, como também, um debate com os autores sobre as campanhas de desarmamento no Brasil.

Além disso, apresentou-se algumas informações acerca da Política Nacional do desarmamento e as suas especificidades para enfim, através de dados apresentados em formas de tabelas, realizar a apresentação e o debate sobre os resultados alcançados através da pesquisa. Desta forma, apresentou-se na Tabela 01 as datas de assinatura do Termo de compromisso dos estados brasileiros com o Ministério da Justiça em relação ao comprometimento dos estados brasileiros com a adesão e sua responsabilidade em realizar campanhas de desarmamento em seus respectivos estados.

A Tabela 03 trouxe os dados sobre as taxas de homicídios por armas de fogo de acordo com a faixa etária das pessoas mortas, na Tabela 04 os dados apresentados e discutidos são referentes a taxa de homicídios por armas de fogo no tocante ao gênero. Na Tabela 05 o debate ocorreu acerca da taxa de homicídios por armas de fogo, utilizando a escolaridade das pessoas que foram mortas para delinear a pesquisa. Já na Tabela 06, os dados apresentados são referentes a taxa de homicídios por armas de fogo no período correspondente aos anos de 2013 a 2017.

A última tabela a Tabela 07 sobre a taxa de homicídios por armas de fogo em detrimento a cor/raça das pessoas mortas apresentou números importantes, sendo o número de pessoas consideradas amarelas muito inferior aqueles considerados de outras cores.

Por último e não menos importante, é possível afirmar sem medo de errar que esta pesquisa auxiliará outros pesquisadores no tocante a precisão dos dados e na forma de exposição dos mesmos, como também, abre-se espaço para novas pesquisas incluindo novos descritores ou ainda, anos mais próximos ao que estamos vivendo atualmente, como por exemplo: as mortes por armas de fogo no ano da Pandemia causada pelo novo Coronavírus.

REFERÊNCIAS

BIROLINI, D. **Como anda a epidemia de trauma?** Revista da Associação Médica Brasileira, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 1-7, mar. 2011.

FGV, Diretoria de Análises de Políticas Públicas. Balas e Vidas Perdidas. **O paradoxo das armas como instrumento de segurança:** Relatório de análise estratégica de dados. Maio de 2017. Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/06/DappReportArmasdefogo-3.pdf>>. Acesso em julho de 2020. <<http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/06/DappReportArmasdefogo-3.pdf>>. Acesso em julho de 2020.

GAWRYSZEWSKI, VP; JORGE, MHPM. Mortalidade violenta no Município de São Paulo nos últimos 40 anos. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. São Paulo, v. 3, n. 1-3, 2000.

GAWRYSZEWSKI, VP; RODRIGUES, EMS. The burden of injury in Brazil, 2003. **São Paulo Medical Journal**, São Paulo, v. 124, n. 4, p. 208-213, 2006.

GIL, Antônio Carnos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo – Atlas, 1999.

MOURA, R. S. F. de. **Controle de armas de fogo no Brasil, criminalidade e autodefesa**. Revista de Direito Setorial e Regulatório, Brasília, v. 2, n. 2, p. 305-324, outubro 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rdsr/article/download/19238/17735/>>. Acesso em julho de 2020.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; SANTOS, Patrícia Carla dos. **Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo**. Núcleo de Estudos da Violência. Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2005. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2014/08/down087.pdf>>. Acesso em julho de 2020.

RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; SOUZA, Edinilsa Ramos de; SOUSA, Carlos Augusto Moreira de. **Lesões provocadas por armas de fogo atendidas em serviços de urgência e emergência brasileiros**. Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli/Claves, Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz. 2017. <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2851.pdf>>. Acesso em julho de 2020.

SCORZAFAVE, Luiz Guilherme; SOARES, Milena Karla; DORIGAN, Tulio Anselmi. **Vale a pena pagar para desarmar? Uma avaliação do impacto da campanha de entrega voluntária de armas sobre as mortes com armas de fogo**. Estud. Econ. vol.45 no.3 São Paulo jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612015000300475&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em setembro de 2020.

SOUZA, S. R. S. **Política Nacional do Desarmamento**: Documento Técnico. 2014.

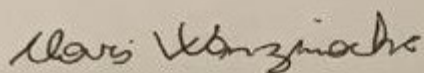
WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013 - mortes matadas por armas de fogo**. Disponível em: <<http://www.mpsp.mp.br/>>. Acesso em julho de 2020.

WAKIM, Vasconcelos Reis. **Mortes por armas de fogo: uma análise sob a perspectiva do estatuto do desarmamento**. Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de Doctor Scientiae. Viçosa, Minas Gerais, 2017. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/11548/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em julho de 2020.

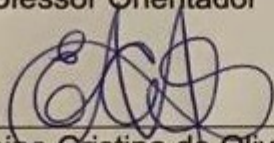
ATA FINAL DE DEFESA DE TCC DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos dois dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se virtualmente em banca, link: <https://meet.jit.si/defesaTCCJoao>, sob a presidência do Prof. Dr. Clóvis Wanzinack, a Profa. Dra. Elaine Cristina de Oliveira Menezes e a Profa. Dra. Tainá Ribas Mélo, para examinar o trabalho de autoria do acadêmico João Vitor Moura Espindola. O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 2013 A 2017, recebeu conceito AS, tendo sido Aprovado.

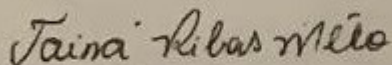
Matinhos, 02 de setembro de 2020.



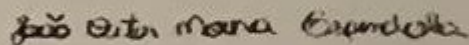
Clóvis Wanzinack
Professor Orientador



Elaine Cristina de Oliveira Menezes
Membro da banca avaliadora



Tainá Ribas Mélo
Membro da banca avaliadora



João Vitor Moura Espindola
Acadêmico